

TERMO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo Administrativo n.º 0004/2023

ADITIVO DE CONTRATO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMAIL INSTITUCIONAL, HOSPEDAGEM, ARMAZENAMENTO EM NUVEM E OUTROS SERVIÇOS COMPATÍVEIS, QUE FIRMAM A COMPANHIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM E O FORNECEDOR ABAIXO INDICADO. A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.833.734/0001-20, com sede situada na Rua Antônio Dias Guerra, n.º 46, 01.º andar, Paiol, Guapimirim, CEP.: 25.945-877, ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo(a) Presidente Paulo Roberto Lugão, portador da matrícula funcional n.º 2.301/01, ora denominado GESTOR DO CONTRATO, e a empresa CYBERWEB NETWORKS LTDA. (nome fantasia KING HOST), situada à Rua Mostardeiro, n.º 777, Edifício Caixeiros Office, 06.° andar, Rio Branco, Porto Alegre, RJ, inscrita no CNPJ sob o n.° 05.305.671/0001-84, daqui por diante denominada FORNECEDOR, lavram o presente ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, na forma do disposto no processo administrativo n.º 0004/2023, que se regerá pelas normas da Lei 13.303/2016 e Decreto Municipal n.º 2454/2023 de 23 de outubro de 2023, do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

A COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE GUAPIMIRIM - COMDEGUAPI, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.833.734/0001-20, com sede situada na Rua Antônio Dias Guerra, n.º 46, 01.º andar, Paiol, Guapimirim, CEP.: 25.945-877, ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo(a) Presidente Paulo Roberto Lugão, portador da matrícula funcional n.º 2.301/01, ora denominado GESTOR DO CONTRATO, e a empresa CYBERWEB NETWORKS LTDA. (nome fantasia KING HOST), situada à Rua Mostardeiro, n.º 777, Edifício Caixeiros Office, 06.º andar, Rio Branco, Porto Alegre, RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.305.671/0001-84, resolvem, na forma da Lei n.º 13.303/2016, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual de 13/11/2024 à 13/11/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 O valor mensal da contratação é de R\$ 579,00 (quinhentos e setenta e nove reais), perfazendo o valor total anual de R\$ 6.948,00 (seis mil e novecentos e quarenta e oito reais).

3. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a Nota de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionada:

Programa de Trabalho			Elemento de Despesa
02.42.00.04.122.0073.2.222			33.90.39.00

3.2 A despesa para o exercício subsequente correrá à conta da Dotação Orçamentária consignada para essa atividade no respectivo exercício.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

4.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

5. CLÁUSULA SEXTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Sr. Diretor Presidente e publicado seu extrato no Diário Oficial do Município de Guapimirim.



E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Guapimirim, 30 de outubro de 2024.

PAULO ROBERTO LUGAO Assinado de forma digital por PAULO DA SILVA:05401000723

ROBERTO LUGAO DA SILVA:05401000723 Dados: 2024.10.30 11:32:21 -03'00'

COMDEGUAPI

CYBERWEB NETWORKS LTDA. (KING HOST)